



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 42/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Homologa a extinção do Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil do Campus Vitória, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial de Educação de Jovens Adultos (EJA) .

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23148.000265/2018-76, bem como as decisões do Conselho Superior na 57ª. Reunião Ordinária de 23/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a extinção do Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil do Campus Vitória, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial de Educação de Jovens Adultos (EJA).

Art. 2º Revogar a Resolução CS nº 155/2016, de 5 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior